



Câmara Municipal de Formosa D'Oeste

Avenida Brasília 131, - Caixa Postal 98 - Fone: (0449) 26-1131
Formosa D'Oeste

Paraná

CGC 80 403 330/0001-67

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/95.-

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Formosa do Oeste - Pr.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º - Nos termos da Legislação em vigor, fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo, Legislativo e Fundo de Previdência do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 28 de Março de 1995.-

Ademar Antonio Rodrigues
Ademar Antonio Rodrigues

= PRESIDENTE =

Jose M. Santana
Jose Machado Santana

= 1º SECRETÁRIO =

Secretário Executivo

Publicado no Diário Oficial nº 080 de 28/03/95
Em 28/03/95
Edição nº 117
Caderno nº 06